



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

RESOLUÇÃO Nº 08/2019

DATA: 19/12/2019

Súmula: Dispõe sobre a Programação Financeira do Poder Legislativo, com vistas à compatibilização entre o recebimentos das transferências financeiras do Poder Executivo e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Em cumprimento as determinações emanadas no artigo 8º da Lei Complementar nº. 101 de 04/05/2000, fica estabelecido a Programação Financeira entre o recebimentos das transferências financeiras do Poder Executivo o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2020 na forma dos Anexos I e II da presente Resolução.

Art. 2º - Para fins de cumprimento desta Resolução, para o exercício de 2020 será considerada a despesa efetivamente realizada, assim entendida a despesa liquidada na forma estabelecida no artigo 63 da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964.

Art. 3º - Será admitida a eventual extrapolação dos limites definidos mensalmente, desde que não supere a 25% (vinte e cinco por cento) do limite previsto até o mês e seja compensado até o final do exercício.

Art. 4º - O Cronograma anual de desembolso do Poder Legislativo e a programação financeira do recebimento das transferências do Poder Executivo, poderão ser refeitos visando a sua adequação ao comportamento efetivo da despesa e às alterações oriundas da abertura de créditos adicionais suplementares.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, em 19 de dezembro de 2019.

Carlos Alberto Machado
Presidente

**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
CAMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
EXERCÍCIO 2020**

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 08/2019 - DE 19/12/2019

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE TRANSFERENCIAS DO PODER EXECUTIVO

| | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | MAIO | JUNHO | JULHO | AGOSTO | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO | TOTAL |
|----------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------|
| TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS | 280.000,00 | 280.000,00 | 280.000,00 | 280.000,00 | 280.000,00 | 280.000,00 | 280.000,00 | 280.000,00 | 280.000,00 | 280.000,00 | 280.000,00 | 292.000,00 | 3.372.000,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS | 280.000,00 | 292.000,00 | 3.372.000,00 |

ANEXO II - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

RESOLUÇÃO N. 08/2019 de 19/12/2019

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

| | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | MAIO | JUNHO | JULHO | AGOSTO | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO | TOTAL |
|----------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------|
| DESPESAS CORRENTES | 280.000,00 | 265.000,00 | 282.000,00 | 3.212.000,00 |
| DESP. PESSOAL E ENCARGOS | 196.000,00 | 196.000,00 | 196.000,00 | 196.000,00 | 196.000,00 | 196.000,00 | 196.000,00 | 196.000,00 | 196.000,00 | 196.000,00 | 196.000,00 | 242.000,00 | 2.398.000,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 84.000,00 | 69.000,00 | 69.000,00 | 69.000,00 | 69.000,00 | 69.000,00 | 69.000,00 | 69.000,00 | 69.000,00 | 69.000,00 | 69.000,00 | 40.000,00 | 814.000,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 15.000,00 | 10.000,00 | 160.000,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 15.000,00 | 15.000,00 | 15.000,00 | 15.000,00 | 15.000,00 | 15.000,00 | 15.000,00 | 15.000,00 | 15.000,00 | 15.000,00 | 10.000,00 | 160.000,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGENCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS | 280.000,00 | 292.000,00 | 3.372.000,00 |

LARANJEIRAS DO SUL, 19/12/2019

Presidente
Carlos Alberto Machado